

LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2013, de 14 de março de 2013.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 1.226/2012, datada de 27 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.226/2012, datada de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Com a revogação que trata o Artigo anterior, passará a vigorar a Lei Municipal nº 1.168/2010, datada de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá em, 14 de março de 2013.



PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO